

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Poder Executivo Municipal a abertura do estacionamento dos servidores públicos, localizado no terreno da antiga torre da Oi, para uso da comunidade em geral, visando ampliar as vagas de estacionamento na região.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine, ao setor competente, a adoção de providências para **abrir à comunidade o estacionamento atualmente destinado exclusivamente aos servidores públicos**, situado no terreno da antiga torre da Oi, próximo à Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que o referido espaço, atualmente subutilizado, encontra-se em uma área de grande fluxo, especialmente devido à presença de diversos estabelecimentos comerciais próximos. Tal situação gera escassez de vagas para veículos, o que prejudica consumidores, comerciantes e visitantes. A abertura do estacionamento para uso geral da população, respeitadas as normas de segurança e organização, trará benefícios como: aumento da oferta de vagas na região, estímulo ao comércio local, favorecendo a economia e utilização mais eficiente de um espaço público.

Assim, solicito que a Prefeitura avalie a viabilidade técnica e legal da proposta, podendo adotar medidas como controle de horários, manutenção e sinalização adequada.

 **SIGNATÁRIO**
André Lira
Data 11/08/2025 11:17
#e0b8b91676bd11f0a5c242010a2b601d

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO


Eli Stefanello
Data 14/08/2025 12:00
#a8ad0b76791b11f0a5c242010a2b601d

ELI STEFANELLO
1º Secretário